



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 378/GAB/2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM
ABONO PECUNIÁRIO”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), ao Servidor Tadeu Gauna da Silva, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 16/12/21 á 04/01/22, relativo ao período aquisitivo de 01/02/20 a 31/01/2021.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 10 de Novembro de 2021.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal


JEFFERSON CAMPOS ZAKIMI
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Portaria Nº 233/GAB/2021